



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 157/2016

**Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.**

O Prefeito Municipal da Barra em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a pedido, a **Francisca da Silva Santos**, professor NII, lotado na sede, na Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Maria das Candeias de Souza Santos, com **Joenilda da Silva Santos**, professora NIII, lotada na zona rural, na Escola Municipal Visconde do Bom Conselho, comunidade de Itacoatiara, zona rural, município da Barra - BA.

Art. 2º - A lotação das professoras permutadas passa a ser a seguinte:  
Professora **Francisca da Silva Santos** – Escola Municipal Visconde do Bom Conselho, comunidade de Itacoatiara, zona rural;  
Professora **Joenilda da Silva Santos** – Escola Municipal Prof<sup>a</sup> Maria das Candeias de Souza Santos, sede.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 18 de outubro de 2016.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal